



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 146/07

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 3.187 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE LORENA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Lorena, para o exercício financeiro de 2.008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 73.204.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS) discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, relacionadas nos quadros "RECEITA", com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTES	77.743.710,00
Receita Tributária	9.438.000,00
Receita Patrimonial	1.694.000,00
Receitas de Serviços	2.420,00
Transferências Correntes	64.552.290,00
Outras Receitas Correntes	2.057.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	875.040,00

Lei 3.187/07 - Estima Receita e fixa despesa p/ exercício de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Alienação de Bens	3.840,00
Transferências de Capital	726.000,00
Outras Receitas de Capital	145.200,00
DED.DE REC.P/FORM.DO FUNDEF	-5.414.750,00
TOTAL GERAL	73.204.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza de Despesa", com o seguinte desdobramento sintético:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	4.053.693,60
04 - Administração	13.644.049,00
06 - Segurança Pública	96.800,00
08 - Assistência Social	1.210.000,00
10 - Saúde	17.048.900,00
12 - Educação	28.584.047,80
13 - Cultura	377.520,00
15 - Urbanismo	5.075.950,00
16 - Habitação	121.000,00
18 - Gestão Ambiental	121.000,00
20 - Agricultura	18.150,00
22 - Indústria	726.000,00
26 - Transporte	677.600,00
27 - Desporto e Lazer	726.000,00
99 - Reserva de Contingência	723.289,60
Total Geral	73.204.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	59.119.527,40
Despesas de Capital	13.361.183,00
Reserva de Contingência	723.289,60
TOTAL DA DESPESA	73.204.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO	
010100 - Câmara Municipal	4.053.693,60
02 - PODER EXECUTIVO	
020100 - Encargos Gerais do	21.584.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Município	
020200 – Secretaria da Educação	28.584.047,80
020300 – Fundo Municipal de Saúde	17.048.900,00
020400 – Fundo Mun.de Ass.e Des.Social	1.210.000,00
Reserva de Contingência	723.289,60
TOTAL DA DESPESA	73.204.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo é autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, alterando se necessário, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade, podendo o Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um unidade orçamentária para outra, nos termos do art. 7º da Lei n.º 4.320/64.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008, revogando-se as disposições em contrário.

Lorena / SP, 28 de dezembro de 2.007.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal